



ESTADO DE MATO GROSSO

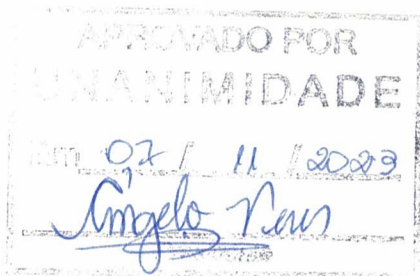
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 057/2023

CM Nº 314/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ÂNTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONCLUIR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS O HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Relato que foi refeita a pavimentação asfáltica do final da Avenida São Paulo até posterior ao Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, foi refeita em sua extensão a pavimentação que estava danificada, mas a construção da nova pavimentação não seguiu até o local onde estava anteriormente, ficando em torno de 100 metros para a finalização.

Sabemos que o trecho acima citado faz parte da Rodovia MT 339, mas, está no perímetro urbano da cidade, já possuindo a pavimentação que estava danificada.

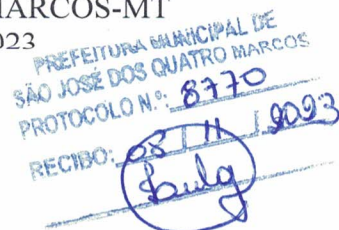
Fui procurado por moradores que questionam: quando será concluída a pavimentação na totalidade?

Diante das indagações, indico ao Poder Executivo através do Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para sanar esta situação, pois foi realizado o trabalho inicial, mas, não houve a finalização.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 037/2023

CM Nº 315/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – A VIABILIZAÇÃO DA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SÃO JORGE ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES.

Esclareço que após visita na Comunidade São Jorge, Assentamento Florestan Fernandes, os moradores reivindicam a construção de um Poço Artesiano, visto que no local tem campo de futebol e a Igreja.

Relato que durante o ano tem vários eventos esportivos, a falta de água é imensa ou precária, os organizadores solicitam providências por parte da administração.

Diante dos fatos indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco, que tome as providências, no sentido de atender esta reivindicação.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



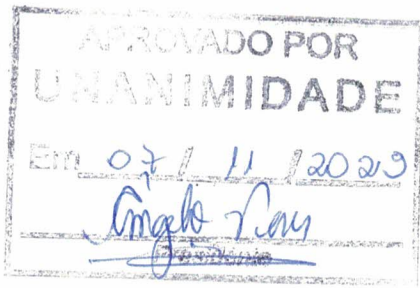
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 031/2023

CM Nº 316/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR EXCELENTÍSSIMA SENHORA TETÊ BEZERRA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

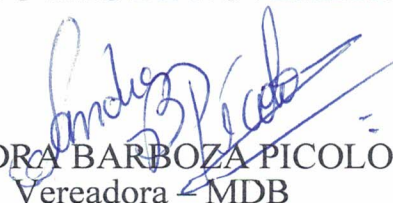
O objetivo da Indicação é atender reivindicações de Municípios, onde os mesmos solicitam Implementos Agrícolas para atender as Associações Rurais de nosso Município.

Relato ser necessário que o Poder Público forneça implementos agrícolas para que os trabalhadores rurais possam utiliza-los nos trabalhos, que é a base do sustento das famílias, e da população em geral.

Diante aos fatos, indico a Secretária de Estado de Agricultura Familiar que faça a aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas das Associações Rurais do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte da Secretária de Estado de Agricultura Familiar Excelentíssima Senhora Tetê Bezerra e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

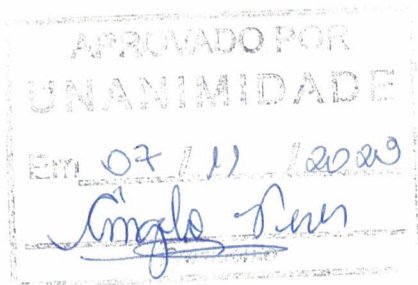
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 032/2023

CM Nº 317/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO.**

Justifico que o nosso Município possui grande quantidade de doadores de sangue, porém a Agência Transfusional – AT foi fechada há mais ou menos 8 anos atrás.

Relato que doadores me procuram para uma possível “Doação”, para salvar vidas, onde muitas pessoas necessitam de sangue para sobrevivência em Hospitais próximos de nosso Município.

Esclareço que muitos doares passam por dificuldades para se deslocarem para outros Municípios. Então diante das necessidades indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências necessárias, no sentido de realizar uma campanha para que os doadores possam fazer a doação para suprir a demanda.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Recbi 08/11/23
J.S. 35 In
Maurice Rejane de Azevedo Chialle Izidório
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2023

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 8774
RECIBO 08/11/2023
Bulg



ESTADO DE MATO GROSSO

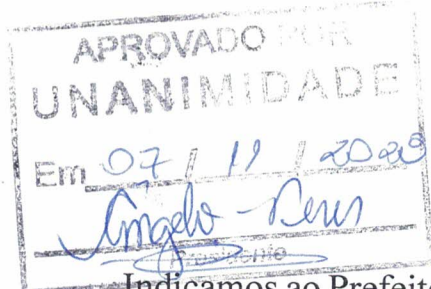
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 053/2023

CM Nº 318/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

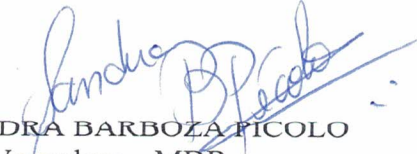
Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias urgente, com referência a reforma do Terminal Rodoviário, visto que somos questionados pelos Munícipes, devido a situação em que se encontra o referido Terminal.

Justifico que há muito tempo o Terminal tem enfrentado um grande problema, mais precisamente se referindo a questão de pombos, a situação dos banheiros, enfim uma reforma geral, pois o mesmo é considerado cartão postal da cidade, local de embarque e desembarque das pessoas que visitam ou passam pela nossa cidade, e a situação do mesmo é preocupante, não oferecendo nenhum conforto para a população.

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis tomem as providências necessárias, com o objetivo de atender esta reivindicação da municipalidade,

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


SANDRA BARBOZA PÍCOLO
Vereadora – MDB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – Podemos

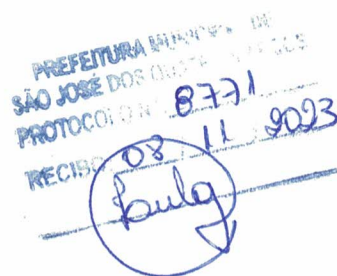
Luzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



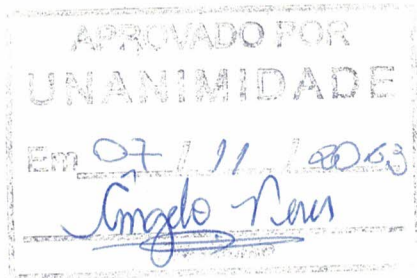


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra
INDICAÇÃO Nº 058/2023

CM Nº 319/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ÂNTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO MACHADO - BETO DOIS A UM COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE UM APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E UMA TELEVISÃO PARA SEREM INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Justifico a necessidade de **instalar ar-condicionado no box de enfermagem**, pois os profissionais trabalham em desconforto devido ao clima. Há necessidade também de **colocar ar-condicionado na sala de espera** visto que os munícipes ficam no referido local onde não possui sequer ventiladores, com o clima quente muitas vezes torna desconfortável para os pacientes e acompanhantes que aguardam o momento de atendimento, **necessitando também a disponibilização e uma Televisão para a referida sala de espera do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.**

Diante do exposto, indico ao Deputado Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um com cópia ao Prefeito Municipal, para a viabilização de dois ares-condicionados e de um aparelho de TV, para serem instalados no Hospital acima citado, para que fiquem disponibilizados para os profissionais e Munícipes, pois as instalações dos mesmos beneficiará as pessoas que ali trabalham e esperam, tornando o local mais ameno.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Alberto Machado - Beto Dois a Um e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

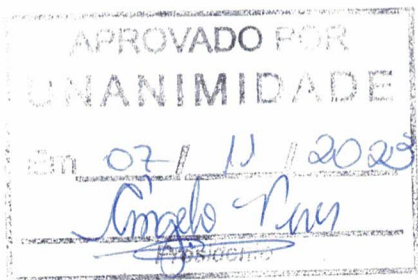
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 054/2023

CM Nº 320/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE AJUSTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE VERA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL NA CLASSE RESIDENCIAL.**

Nós, Vereadores do Município de São José dos Quatro Marcos, empenhados em promover a justiça fiscal e a igualdade de tratamento para os cidadãos, propomos a seguinte indicação de ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, em especial na classe residencial.

Considerando a importância de uma política tributária equitativa que beneficie a população como um todo, sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada daqueles que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária até os consumidores de 900 kWh mensais. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária principalmente de uma parcela da população menos abastada.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo analise esta proposta e, se considerar adequado, encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que promova a alteração na Lei Complementar nº 072 de 24/08/2022 de modo a implementar essa unificação da alíquota da contribuição da iluminação pública na classe residencial, estendendo-a de forma igualitária até os consumidores de 900 kWh mensais.

Acreditamos que essa medida contribuirá para uma política tributária mais justa e transparente, beneficiando a população de nosso Município e fortalecendo a confiança no Governo local.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

Luzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº _____
RECEBIDO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 8773
RECIBO: 03/11/2023
Bulg



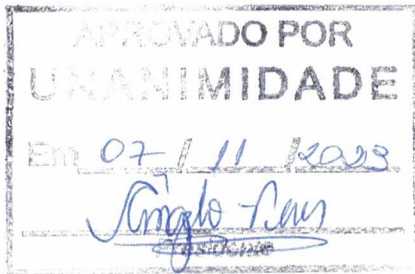
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 036/2023

CM Nº 321/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PRIORIZAR O REPARO E MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL DE NOSSO MUNICÍPIO.**

É de extrema importância que a Secretaria de Saúde, juntamente com o Poder Executivo, priorize o reparo e manutenção da ambulância UTI móvel de nosso Município, de modo a garantir que ela esteja permanentemente disponível para atender casos críticos de saúde.

A ambulância UTI móvel desempenha um papel vital na prestação de serviços de saúde de alta qualidade e no suporte a pacientes em estado crítico. Sua disponibilidade constante é essencial para garantir uma resposta eficaz a emergências médicas, acidentes e situações de urgência que podem ocorrer a qualquer momento.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para que a ambulância UTI móvel seja submetida a uma manutenção completa, incluindo reparos em todos os equipamentos médicos, verificação da mecânica do veículo e aquisição de qualquer equipamento adicional necessário para garantir seu funcionamento eficaz.

Esta ação demonstrará o comprometimento da Secretaria de Saúde e do Poder Executivo com a segurança e o bem-estar da população, assegurando que nossa comunidade tenha acesso a um atendimento médico de qualidade quando mais precisar.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Recbi
08/11/23
Marta Helena de Azevedo Chialla Izidório
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 8775
RECIBO: 08/11/2023
Bulg



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

REQUERIMENTO Nº 002/2023

CM Nº 021/2023

OS VEREADOR ABAIXO ASSINADOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 12.527/2011,

REQUEREM:

De Vossa Excelência a seguinte informação:

1 – Se o Poder Executivo está adimplente com as contribuições Previdências Patronais e dos Servidores.

2 – Se o Município está adimplente com os parcelamentos das contribuições Previdenciárias.

3 – Caso haja inadimplência, nos informe detalhadamente os meses e valores.

N. Termos

P. Deferimento

Recebi em 08/11/2023
Miguel Souza de Andrade Junior
Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo
Portaria Nº 353/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Wheington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador – UB

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Ângelo Antonio Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – Podemos

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador PTB

Ruzemeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – Podemos

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

Sandra Barboza Picoletto
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

AO EXMO SR. MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO - PREVIQUAM

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

